



## Coletânea da Jurisprudência

### Acórdão do Tribunal Geral (Secção dos recursos das decisões do Tribunal da Função Pública) de 5 de dezembro de 2017 — Spadafora/Comissão

(Processo T-250/16 P)

«Recurso interposto contra o despacho do Tribunal da Função Pública — Função Pública — Funcionários — Rejeição do recurso em primeira instância, em parte como manifestamente inadmissível e em parte como manifestamente infundado — Pedido de anulação — Lugar de Chefe de Unidade “Assessoria Jurídica” no OLAF — Processo de seleção — Júri de pré-seleção — Não inscrição na lista restrita dos candidatos propostos para a entrevista final com a AIPN — Imparcialidade — Pedido de indemnização — Perda de uma oportunidade — Litígio em condições de ser julgado»

1. *Recursos de funcionários — Objeto — Injunção dirigida à Administração — Declaração — Inadmissibilidade*

(Artigos 266.º, n.º 1, TFUE e 270.º TFUE; Estatuto dos Funcionários, artigo 91.º)

(cf. n.º 48)

2. *Funcionários — Lugar vago — Lugar de chefe de unidade — Procedimento perante o painel de pré-seleção — respeito do princípio de imparcialidade — Alcance — Observações sobre a preferência da nacionalidade do candidato — Sorriso trocista esboçado pelo presidente do referido painel durante a entrevista do candidato eliminado — Violação do princípio de imparcialidade*

(Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, artigo 41.º, n.º 1; Estatuto dos Funcionários, artigo 27.º)

(cf. n.ºs 73-75, 80-83, 86, 87, 94)

3. *Processo judicial — Apresentação das provas — Não oferta pelo juiz da União da possibilidade de uma parte se pronunciar sobre o conteúdo de um documento — Violação dos direitos de defesa — Requisitos*

(Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, artigo 48.º)

(cf. n.ºs 91, 92)

4. *Recursos de funcionários — Reclamação administrativa prévia — Concordância entre a reclamação e o recurso — Identidade de objeto e de causa de pedir — Fundamentos e argumentos que não figuram na reclamação — Admissibilidade*

*(Estatuto dos Funcionários, artigo 91.º, n.º 2)*

*(cf. n.º 98)*

5. *Recurso de decisão do Tribunal da Função Pública — Recurso julgado procedente — Anulação de uma decisão do Tribunal da Função Pública — Transferência para o Tribunal Geral da competência para os litígios entre a União e os seus agentes — Litígio em estado de ser julgado — Tratamento do processo pela jurisdição de recurso*

*(Regulamento 2016/1192 do Parlamento Europeu e do Conselho, artigo 4.º)*

*(cf. n.º 103)*

6. *Recursos de funcionários — Ato lesivo — Decisão de indeferimento de uma reclamação — Indeferimento puro e simples — Ato confirmativo — Inadmissibilidade*

*(Estatuto dos Funcionários, artigo 91.º, n.º 1)*

*(cf. n.º 106)*

7. *Recursos de funcionários — Reclamação administrativa prévia — Decisão de indeferimento — Tomada em consideração da decisão que aí figura*

*(Estatuto dos Funcionários, artigos 90.º e 91.º)*

*(cf. n.º 107)*

8. *Recursos de funcionários — Acórdão de anulação — Efeitos — Anulação da eliminação de um candidato — Restabelecimento da situação jurídica anterior do interessado — Anulação consequente de atos posteriores relativos a terceiros — Requisitos — Anulação que não constitui uma sanção excessiva — Possibilidade do candidato selecionado invocar uma confiança legítima na manutenção da sua nomeação — Exclusão — Requisito — Interposição do recurso no prazo estatutário*

*(Estatuto dos Funcionários, artigo 91.º, n.º 1)*

*(cf. n.ºs 110, 112)*

9. *Recursos de funcionários — Acórdão de anulação — Efeitos — Obrigação de adotar medidas de execução — Alcance — Tomada em consideração tanto da fundamentação como da parte decisória do acórdão — Acórdão que anula uma decisão de nomeação de um funcionário para um lugar — Pedido de indemnização de um candidato excluído pelo prejuízo material sofrido — Carácter prematuro do pedido*

*(Artigo 266.º TFUE)*

*(cf. n.ºs 119-122)*

## Objeto

Recurso interposto contra o despacho do Tribunal da Função Pública da União Europeia (Terceira Secção) de 7 de abril de 2016, Spadafora/Comissão (F-44/15, EU:F:2016:69), e que tem por objeto a anulação desse despacho.

## Dispositivo

- 1) É anulado o despacho do Tribunal da Função Pública da União Europeia (Terceira Secção) de 7 de abril de 2016, Spadafora/Comissão (F-44/15), com exceção da rejeição, por ser manifestamente inadmissível do pedido de declaração de que, por força da anulação da decisão de 30 de junho de 2014, pela qual o Diretor-Geral do Organismo Europeu de Luta Antifraude (OLAF) nomeou D. para o lugar de Chefe de Unidade «Assessoria Jurídica» da Direção «Apoio às investigações» do OLAF, e da Decisão Ares (2015) 43686, de 5 de janeiro de 2015, de K. Georgieva, Vice-Presidente da Comissão Europeia, que indeferiu a reclamação do recorrente R/994/14, o processo de seleção estava ferido de ilegalidade a partir do momento em que a ilegalidade ocorreu.
- 2) É negado provimento ao recurso quanto ao mais.
- 3) É anulada a decisão, de 30 de junho de 2014, pela qual o Diretor-Geral do OLAF nomeou D. para o lugar de Chefe de Unidade «Assessoria jurídica» da Direção «Apoio às investigações» do OLAF.
- 4) É anulada a Decisão Ares (2015) 43686, de 5 de janeiro de 2015, de K. Georgieva, Vice-Presidente da Comissão, que indeferiu a reclamação do recorrente R/994/14.
- 5) É negado provimento ao recurso em primeira instância na medida em que Sergio Spadafora pediu o ressarcimento do prejuízo material resultante da perda de oportunidade de ser selecionado para ocupar o lugar de Chefe de Unidade «Assessoria jurídica» da Direção «Apoio às investigações» do OLAF.
- 6) A Comissão é condenada nas despesas relativas ao processo do presente recurso e nas relativas ao processo em primeira instância.